



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº 10/2019-PMJ

### ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **vinte e nove dias de março de 2019 (29/03/2019)**, às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 21/2019 de 16/01/2019, os membros, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, ELZA DA SILVEIRA LOPES, KELLEN CASSIANE DA SILVA, LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
DIEGO BORGES MACHADO 06256261925	30.095.578/0001-30	DIEGO BORGES MACHADO	062.562.619-25
E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME	22.350.527/0001-89	MANOEL CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA	008.013.659-10
JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	20.190.808/0001-96	JOZE NAZARE DA ROCHA	565.289.309-53
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	28.388.533/0001-01	MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO	068.166.649-81

Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, todas as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS por estarem de acordo com o edital de licitação. Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14:04 (quatorze horas e quatro minutos) foi encerrado a fase de lances verbais. No 1º Item na foi considerado vencedor a empresa DIEGO BORGES MACHADO, CNPJ Nº 30.095.578/0001-30, por ter apresentado menor preço. Na sequência a pregoeira abriu o envelope nº 02 - HABILITAÇÃO da proponente, onde depois de conferida a documentação apresentada pela Sra. Pregoeira e demais presentes, constatou que a proponente não estava de acordo com o edital de licitação, Item 9.1.4, subitem 9.1.4.1 do edital (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA), onde a proponente apresentou uma DECLARAÇÃO expedida pelo DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO, de a proponente "está devidamente apta a desenvolver as atividades referente ao comércio de material de construção em geral, atestando ainda, que a empresa é prestadora de serviços no Município de Japira...", enquanto que o edital pede no Item 9.4.1, subitem 9.1.4.1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA "No mínimo 01 (um) **atestado de capacidade técnica**, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, **contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação**". A Sra. Pregoeira, suspendeu a sessão, levando a documentação apresentada pela proponente, junto à Procuradoria Geral do Município de Japira, Dra. HELENA PATRICIA GASSNER, OAB/PR 91.807, Nomeada através da Portaria nº 308, de 13/12/2018. Depois de conferida a documentação apresentada, a proponente foi considerada INABILITADA do certame, por não cumprir com o edital de licitação. Em seguida foi dado continuidade a fase de lances verbais. Conforme foi sendo considerada vencedoras dos itens, a pregoeira foi abrindo os envelopes nº 02 - Habilitação das proponentes participantes, estando as mesmas com as documentações apresentadas de acordo com o edital de licitação. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando declaradas vencedoras do certame as empresas conforme segue: JR CONSTRUTORA EIRELLI ME CNPJ 20.190.808/0001-96, perfazendo o valor global de R\$ 79.905,80 (setenta e nove mil e novecentos e cinco reais e oitenta centavos); E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME CNPJ 22.350.527/0001-89, perfazendo o valor global de R\$ 119.535,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e trinta e cinco reais); M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME CNPJ 28.388.533/0001-01, perfazendo o valor global de R\$ 42.399,00 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais), por apresentarem menor preço. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 241.839,80 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame. Deixada livre a palavra, a proponente DIEGO BORGES MACHADO, CNPJ Nº 30.095.578/0001-30, manifestou a intenção de recurso contra a sua INABILITAÇÃO. A Sra. Pregoeira, abriu o prazo de 3 (três) dias úteis para o representante da proponente, conforme Item 11, subitem 11.1 do edital "No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.". A Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, numa **economia de R\$ 62.288,20 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, equivalente a 20,48% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 304.128,00 (Trezentos e Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Reais)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 241.839,80 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, após as decisões recursais, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório, as proponentes declaradas VENCEDORAS do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

---

certame, por apresentarem menor preço. O Sr. ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, Chefe do Controle Interno, Nomeado pela Portaria nº 175, de 25/07/2017, acompanhou a presente sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro

---

KELLEN CASSIANE DA SILVA  
Membro

## REPRESENTANTES/EMPRESAS:

**DIEGO BORGES MACHADO**

**E. C. DE MORAIS - EIRELI – ME**

**JR CONSTRUTORA EIRELLI ME**

**M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME**